

# **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE**

## **CRECHE BOM JESUS**

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02**

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

PLANO DE TRABALHO - CMDCA

EXECUÇÃO 2022

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

**INSCRIÇÃO NO CNPJ: 44.790.475/0001-02**

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

### PLANO DE TRABALHO – CMDCA – 2022

#### 1. DADOS DA OSC:

NOME: Associação das Damas de Caridade de Barretos

CNPJ: 44.790.475/0001-02

ENDEREÇO DA SEDE: Largo Bom Jesus, S/Nº

BAIRRO: Bom Jesus

Barretos/SP

CEP: 14.781-099

TEFONE: (17) 3322-2966

E-MAIL: [escritoriourias@uol.com.br](mailto:escritoriourias@uol.com.br)

#### 1.1 RESPONSÁVEL LEGAL:

REPRESENTANTE LEGAL: Rubens Donizetti Lopes

CARGO: Presidente

PERÍODO DO MANDATO DA DIRETORIA: 13/03/2020 à 13/03/2023

ENDEREÇO: Avenida 33, 0796

BAIRRO: Flosi

Barretos/SP

CEP: 14.781-333

#### 1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICA:

NOME: Renata Silva da Graça

PROFISSÃO: Pedagoga

CARGO: Orientadora Pedagógica

#### 1.3 TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

NOME: Camila Barbosa Vieira

PROFISSÃO: O Assistente social

FORMAÇÃO: Mestre em Serviço Social

REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 48.648

#### 1.4 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA OSC

I – Prestar assistência às crianças de ambos os sexos, em regime integral, na faixa etária de 1 (um) ano a 4 (quarto) anos, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, ou ainda quaisquer outras formas de discriminações;

II – Promover e coordenar estudos e soluções de problemas concernentes às mães de famílias carentes, visando sempre a promoção humana.

III – Criar unidades de prestação de serviços, para a execução de atividades visando sua auto sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02**

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Área de atividade preponderante da OSC: Educação

Período de Execução: 10 meses - 03/2022 à 12/2022

Objeto: Realizar adaptações no espaço físico da instituição para oferecer condições adequadas e seguras às crianças no processo de retomada às atividades presenciais, entendendo-as enquanto promoção de segurança física ao seu público alvo, sobretudo, em contexto pandêmico pela COVID-19.

Objeto do termo de fomento:

- Instalação e aquisição de material permanente e outros bens móveis para o atendimento direto da criança e do adolescente;
- Construção, ampliação, reformas e reparos de instalação física na instituição para o atendimento direto da criança e do adolescente;

## 3. DADOS DO PROJETO

A Associação das Damas de Caridade, teve sua criação em fevereiro de 1917 pelos padres Estigmatinos, tais quais, na ocasião, trabalhavam na Paróquia do Divino Espírito Santo, conhecida como a Catedral, a Igreja Matriz da cidade de Barretos-SP. Desta maneira, reuniu-se um grupo de senhoras sob a orientação dos padres, sendo as senhoras da "sociedade", conhecidas como as senhoras de benemerência, que culminou na criando da Vila dos Pobres, conquistando com essa junção e fundação, várias casas, onde é possível encontrar até os dias atuais algumas delas, situadas aos fundos da Instituição Lar da Criança e antigo Hospital Santa Inês. Hoje a manutenção destas casas é regida pelo grupo Os Vicentinos, que percorre pela linha do trabalho caritativo.

No final da década de 1950, chega em Barretos a Congregação das Irmãs de Jesus Sacerdote, também criada pelos padres Estigmatinos, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, e, com este novo grupo, é conquistado o início da construção do até então "asilo" dos pobres, no alto da Vila Nova, que posteriormente fazem a fusão com a Vila dos Pobres. Com a final da construção do "asilo" que também acomoda a Vila dos pobres, a Associação das Damas de Caridade ficaria sem função.

Neste contexto, dentre os anos de 1963 e 1965, o prefeito municipal Cristiano de Carvalho constrói um prédio para abrigar o Grupo escolar do Largo do Bom Jesus, que funcionava no prédio municipal, ao lado da Igreja do Bom Jesus e, com a construção do prédio novo, e a mudança da escola, que recebe o nome de "Prof. Vladimir de Arruda", hoje sito a Secretaria Municipal de Educação, a prefeitura faz a doação do antigo prédio escolar à Associação das Damas de Caridade com o compromisso de criar uma creche, e seu objetivo seria atender as crianças, de famílias ("mães") trabalhadoras, que residissem em toda aquela região, e, que se caracterizava uma das regiões mais populosas do município, enquadrando-se no perfil de baixo nível socioeconômico, sendo uma região periférica da cidade.

A criação da Creche Bom Jesus deu-se neste contexto. Sra. Matilde Gitay de Mello, foi a grande líder na formação e constituição da Creche, acompanhada das demais "damas da sociedade", como Zuelika Thome de Paula, Olinda Miziara Lunes, Salma Atala Dib, Marilene de Aguiar Guimarães e tantas outras senhoras que não se

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02**

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

alcançou o nome para esse breve relato.

Nos primeiros anos da existência da creche, as irmãs Servas de Jesus Sacerdote, tiveram um trabalho importantíssimo na Educação e formação das crianças que por lá passaram.

Assim, a creche se fez e faz presente na vida de muitas famílias do alto da Vila Nova, hoje rebatizado por Alto do Bom Jesus. Periodicamente a instituição recebe visitas de Homens e mulheres, já com famílias organizadas, demarcando e externalizando seu orgulho e satisfação de um dia ter passado pela Instituição.

Houve momentos em que chegou a atender até 120 crianças, tendo suas atividades sempre ofertadas de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 17h00, oferecendo quatro refeições diárias. Atualmente a sua capacidade de atendimento está em 64 crianças e adolescentes, sendo esses da faixa etária de 1 a 4 anos, de ambos os sexo, todos, inseridos nas atividades da Creche, que segue a Política Pública de Educação.

#### 4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Associação das Damas de Caridade, hoje conhecida como “Creche do Bom Jesus”, desde sua fundação vem proporcionando ações educativas que visam e contribuem para o desenvolvimento integral e cidadania de muitas crianças.

Entendendo esta instituição, enquanto uma associação educacional, está preconiza os Direitos previstos na Constituição Federal (1988); na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009); ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8069/90); e Declaração Universal dos Direitos da Criança.

O ECA demarca em seu Art. 53, a contribuição da educação para o desenvolvimento pleno e integral da pessoa e à conquista da cidadania. Destacando ainda, a Educação enquanto Política Pública e, a necessidade da oferta em igualdade para o acesso à escola pública. No seu Art. 54 enfatiza a obrigatoriedade do Estado, enquanto gestor da Política Pública no atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reitera ao classificar que a Educação Infantil é parte integrante do sistema educacional brasileiro, constituindo-se a primeira etapa da Educação Básica e, tendo como finalidade o desenvolvimento da criança na primeira infância, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29). Entendendo este enquanto o primeiro espalho de educação coletiva, fora do ambiente familiar.

Ao longo dos anos, a instituição vem aprimorando e capacitando seus educadores para melhor acolher crianças da primeira infância e, por meio de atividades lúdicas e educativas, motivá-las a vivenciar novas experiências, tais quais possibilitam o desenvolvimento de habilidades, de criatividade, de coordenação motora e a ampliação do seu universo informacional, tais quais são de extrema importância para o desenvolvimento integral da criança nesta faixa etária em relação as suas aquisições para a sua vida e sua interação em sociedade.

Enquanto escola, no desenvolver da Política Pública de Educação, o ensino-aprendizagem na instituição estimula o desenvolvimento da criança que vai para além das relações de ensino-aprendizagem domésticas, se diferenciando, sobretudo, dos construtos no que tange às habilidades de convívio social, sendo desta forma, diferente das que se aprendem em “casa”.

Dada relevância institucionalizada de tal intervenção junto à primeira infância, bem como, todo o trabalho

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02**

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

desenvolvido por todos estes anos pela instituição, também se justifica tal proposta em decorrência da unidade fazer parte da rede de serviços, em parcerias de ajustes com o poder público, na Política de Educação ao território.

A cidade de Barretos, que pelo censo do IBGE já se classifica como uma cidade de médio porte, tendo a estimativa pelo órgão de aproximadamente 123 mil habitantes, munícipes da cidade, o que demarca a necessidade de uma rede ampliada de oferta aos serviços essenciais frente às políticas públicas para a infância.

Ao se considerar o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal o mesmo se coloca em média alta, entretanto é possível notar nos dados do mesmo órgão que há grande quantidade de famílias no município, precisamente 28,1%, sobrevivendo com rendimentos de até ½ salário mínimo. Sendo que somente no território de abrangência das atividades institucionais, com base nos dados do ano anterior (2021), havia cerca de 1.200 famílias inscritas no CADÚNICO, e destas, somente 808 eram beneficiadas com o PBF – Programa Bolsa Família, o que pode ter sofrido um acirramento deste indicador, entendendo o corte nos investimentos de políticas sociais pelo governo federal, sendo este território considerado de alta vulnerabilidade social e com alto número de crianças.

O município ainda sofre, com os recortes da infância com alto índices de trabalho infantil, defasagem escolar com crianças de 6 a 14 anos e a mortalidade infantil (IBGE). Tais contextos que demarcam a relevância de manter a capilaridade das ações voltadas com crianças de qualidade no município.

A relevância das atividades institucionais, corroboram além da interface do desenvolvimento da criança, visto o cenário apresentado, também com a possibilidade de melhor autonomia das famílias trabalhadoras, que tem um espaço integral para que as crianças se desenvolvam. Através das atividades pela Política de Educação que a instituição desempenha, ela vem desempenhando uma função social importantíssima na comunidade, com seus atendidos e familiares.

### ***EXECUÇÃO DO TRABALHO –NO PERÍODO PANDÊMICO PELA COVID-19 (ANO DE 2020/2021).***

Entendendo o contexto de pandemia em função do novo Coronavírus (COVID-19), a unidade educacional e o seu serviço prestado junto à comunidade barretense no atendimento à primeira infância a partir da educação infantil, sofreu a suspensão das atividades coletivas e presenciais, em decorrência da necessidade do isolamento social. Com isso, houve a necessidade de realizar adaptação frente às novas condições que a pandemia colocou à sociedade, sendo direcionada a oferta da Educação Infantil para o formato remoto, adaptadas para a realização em casa.

A equipe de pedagogas realizaram estratégias para que fosse possível adaptar a maior parte do conteúdo, e que as crianças mantivessem o ritmo de sua aprendizagem, entretanto, o planejamento não os atingiu êxito em totalidade, sendo necessário várias adaptações conforme a necessidade e realidade de cada grupo familiar. Um dos limitantes identificados foi em relação à carência tecnológica, a qual muitos estão inseridos, bem como, as condições materiais para o desenvolver das atividades.

Com estas estratégias, possibilitou também, a continuidade do trabalho executado pela instituição, tão caro naquele momento societário, de incertezas e tensões (nos mais diversos contextos), tendo condições assim de permanecer próximo às crianças suas famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de uma “nova rotina de vida” neste período pandêmico e não deixando o universo da aprendizagem sair do cotidiano das crianças atendidas pela parceria através da OSC.

Na compreensão que o desenvolver das atividades escolares “em casa” exigiu tempo, paciência e

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02**

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

disponibilidade de responsáveis, a Instituição atingiu, com as turmas de berçário, menos de 40% da sala de aula. Por diversos motivos, algumas famílias tiveram dificuldades e/ou não puderam acompanhar os conteúdos que foram passados, por motivos oriundos da cada realidade familiar, entretanto, a equipe não mediu esforços para o estímulo destes, pensando e reorganizando as intervenções. Por outro lado, algumas famílias realizaram atividades, demonstraram maior proximidade da realidade da criança, sendo interativos e participativos no e com o processo de aprendizagem da criança. Sendo possível perceber que se divertiram e aprenderam muito.

As atividades vinculadas no trabalho remoto, no decorrer do ano letivo, junto o maternal, foram: coordenação motora fina e grossa, criatividade, higiene pessoal, educação moral, matemática (numerais), gramática (alfabetização – vogais, iniciais dos nomes), para coordenação motora livre, cores, formas geométricas, estímulo do corpo humano, noções de grandeza e atividades musicais. A maioria das atividades foram através de músicas, brincadeiras e atividades impressas ou no caderno de desenho, bem como, os contos de histórias curtas, através de vídeos; as brincadeiras, com utensílios domésticos, também foram bastante exploradas.

As atividades foram realizadas com apostilas disponibilizadas pela instituição (material impresso), acompanhados com kits pedagógicos como: tinta guache, massinha de modelar e placa com o nome. Foram distribuídos para os responsáveis no começo da pandemia, auxiliados através de um grupo formado no aplicativo de mensagem WhatsApp, cujo propósito foi o de auxiliar com fotos e vídeos sobre as atividades semanais/mensais.

Durante esse tempo, houve oferta de atividades em modo Drive-Thru. Estas aconteceram em datas comemorativas, sendo doado alguns itens aos responsáveis, entendendo o acirramento da vulnerabilidade social e econômica, entretanto, que boa parte do público foi assolado. Vale ressaltar, que todas as intervenções nestas modalidades foram adotadas de todas as medidas de segurança necessária. Muito embora, tais contatos se fizeram importantes para a manutenção do vínculo estabelecido e o estímulo da rememoração ligadas as festividades na instituição.

A Instituição considerou positiva, essas atividades de forma remota (online), visto ter sido um espaço de interação coletiva, e reorganização frente ao contexto de limitações, sendo este um aporte para a construção de possibilidades no período de distanciamento social total que se colocava também nas atividades escolares. Mesmo frente aos limitadores presentes no contexto, a equipe, com a composição direcionadora das educadoras seguiram com o compromisso pela Política de Educação no trabalho desempenhado, garantindo que os alunos não saíssem tão prejudicados neste processo pandêmico, sobretudo, no processo de escolarização.

No decorrer do ano de 2021 as atividades retornaram ao format presencial e, ainda por um período, foi opcional a participação da criança nesta modalidade, podendo ainda realizar as atividades remotamente, entretanto, ao compasso dos meses no ano, com o avanço da mitigação do virus pela COVID-19 e a vacinação em massa no Estado e na cidade, foi reorganizada a dinâmica da Educação Municipal para oferta 100% presencial para todas as crianças.

Em função de projeto apresentado e contemplado para financiamento, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Fundo Municipal desta política no decorrer do período pandêmico foi-se possível adequar todo o mobiliário infantil de sala de aula e outros espaços de uso comum para poder receber as crianças de maneira à atender os protocolos sanitizantes e, desta forma, os resultados tem sido positivos. Ainda apresenta-se algumas lacunas e regressões no que tange ao desenvolvimento, pelo período a qual ficaram distanciados, entretanto, almeja-se que como decorrer deste ano, através de suas atividades, potencializar os estímulos e habilidades das crianças, a fim de haver menor lacuna deste período fora da unidade para o sentido da

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

vida escolar da criança.

### **CENÁRIO SOCIETÁRIO E EXECUÇÃO DO TRABALHO EM 2022**

Faz-se necessário a compreensão do contexto societário atual, muito embora, ao que tange à categoria “infâncias” e suas interfaces, não deixando de atrelar proposta de plano de trabalho em Políticas Públicas que corresponda com o cenário vigente, tal qual deve responder à realidade social que vem se assolando e atingindo o modo de viver da população, impactando de forma mais aguda as populações mais vulneráveis.

Nesta atual fase do contexto “sócio-pandêmico”, que vem assolando a sociedade brasileira há aproximadamente 2 anos, e que ocasionou muitos impactos à população, sobretudo, às camadas populares a instituição volta a corroborar em sua total capacidade de operacionalização.

Ressalta-se que a apresentação das características descritas, dizem respeito ao contexto necessário para a materialização crítica e concreta de análise deste cenário que se coloca na sociedade e se apresenta às famílias, e, em evidencia às famílias trabalhadoras que estão vivenciando várias formas de risco social, sobretudo, os ligados à renda. O IBGE, destaca ainda, os impactos da COVID-19 frente a questão de empregabilidade, sendo o Estado de São Paulo, destacado que houve média de 14,5% a 16,8% de desempregados em períodos desta pandemia.

Muitas famílias brasileiras, tiveram o apoio do governo federal no ano de 2020 e início de 2021 com o auxílio emergencial, representando cerca de 41% das famílias em situação de vulnerabilidade, entretanto, tal contexto que é certo em relação ao maior acirramento da pobreza e vulnerabilidade estão ligados aos dois fatores de previsibilidade, o final do auxílio emergencial e a permanência da queda de empregos em função da pandemia que não se finalizou

Tais questões demarcam ainda mais a necessidade de políticas públicas, que atendam os sujeitos dos grupos familiares de maneira eficiente, e a exigência de trabalhos interventivos que atendam com muita cautela as medidas sanitizantes para a promoção do Direito à vida, no caso deste plano, conjuntamente ao Direito à Educação.

Em 2022 a OSC inicia suas atividades com as atividades presenciais, contendo infraestrutura adequada para o atendimento frente ao contexto da COVID-19 e, com o avanço da vacinação populacional contra a COVID-19, poderá atender a sua demanda em 100% de sua capacidade.

Com o avanço da COVID-19, a instituição busca ampliar o seu trabalho no que se refere à intervenção infantil, no que se refere ao trabalho com as famílias, ampliando suas reuniões e festividades (para o fortalecimento e estímulo da convivência) com Famílias/responsáveis e também possibilidades de ações entre a comunidade, para isso será necessário a aquisição de cadeiras para poder comportar o número de famílias, o que atualmente, quando desenvolvido, é onerado com aluguel das mesmas em decorrência de não o bem necessário.

Outro bem necessário, em decorrência da retomada total da sua capacidade de atendimento, a adequação de novos espaços na instituição e entendendo a condição climática da cidade, sendo esta não somente uma problemática local mas sim mundial, como demarca o compromisso da ODS-ONU sobre o aquecimento global, pretende-se climatizar as salas de atividades coletivas onde estão alocadas as salas de permanência diária das crianças, bem como, o espaço comum de convivência e atividades livres, adaptando o espaço para que este seja um local confortável e sadio para que as crianças tenham sua primeira experiência escolar, com que distanciam de seus responsáveis.

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

### 5. JETIVOS

#### 5.1 OBJETIVO GERAL:

Oferecer melhor ambientalização para as crianças vinculadas na instituição, bem como, fomentar o desenvolvimento de ações embasados no pilar educacional do envolvimento familiar no processo ensino-aprendizagem.

#### 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário e o desenvolvimento de convivência e vínculos entre elas;
- II - Estimular a curiosidade, a iniciativa, a autonomia, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades;
- III - Contribuir para o resgate do desenvolvimento infantil, que foi impactado em defasagem, em decorrência do período pandêmico e o distanciamento social, sobretudo, as experiências da educação infantil.
- IV – Contribuir com a ampliação do repertório informacional e relacional de crianças e suas famílias, auxiliando no desenvolvimento integral

### 6. PÚBLICO ALVO:

**DIRETO:** Crianças de 1 a 4 anos residentes no território de abrangência do CRAS II – Centro de Referência de Assistência Social do município de Barretos-SP. Entendendo este ser composto pelos bairros: Dom Bosco, Jockey Club, DerbyClub, Sumaré, Santa Helena, Celina, Bom Jesus, São Judas Tadeu, Bela Vista, Santana.

**INDIRETO** Famílias das crianças atendidas e a comunidade.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO :** 64 crianças

**Atingindo -** 64 núcleos familiares, correspondendo em média o alcance de 300 a 500 pessoas indiretamente.

### 7. METODOLOGIA

De acordo com o cenário apresentado e a demanda que é apresentada à instituição, a mesma se organizou da seguinte forma para a execução do Plano de Trabalho no ano de 2022.

Etapas	Faixa Etária
Berçario I	Nascidos após 01 de abril de 2021 (média de 11 meses)
Berçario II	Nascidos entre 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021
Maternal I	Nascidos entre 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020
Maternal II	Nascidos entre 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2019

As crianças serão encaminhadas/divididas por etapas de acordo com sua faixa etária, respeitando o disposto nas legislações competentes que norteiam a Educação Infantil e os direitos da criança neste contexto.

A rotina do projeto acontece na periodicidade de 5 dias semanais, sendo segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento das 07h30 às 17h00.

Rotina Institucional diária, a qual será executada as atividades pactuadas em metas, corresponde à:

07h30 às 08h00	Entrada
08h00 às 08h30	Café da manhã
08h30 às 09h45	Horário de atividades pedagógicas



# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

09h45 às 10h25	Horário Livre – brincadeiras
10h30 às 11h00	Almoço
11h00 às 11h20	Higienie Bucal
11h20 às 12h00	Hora da TV – Filminho / Desenho Animado
12h00 às 13h30	“Hora da Soneca”
13h30 às 14h00	Chá da tarde
14h00 às 15h30	Banho
15h30 às 16h10	Janta
16h10 às 17h00	Brincadeiras livres (c/ recursos pedagógicos)

Para melhor detalhamento das atividades, o seu desenvolvimento na perspectiva educacional, acontece de forma integrada em sub áreas, que possibilitarão o alcance das metas e a materialidade do foco no trabalho da educação infantil no que tange às experiências de ensino-aprendizagem permeadas pelos recursos do brincar e interagir, sendo estes um dos principais elementos para o desenvolvimento da educação infantil junto às crianças nesta faixa etária.

De acordo com a BNCC, contempla-se enquanto Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil, os seguintes pilares:

- Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;
- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimento, decidindo e se posicionando;
- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura e suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;
- Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, construindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário. (BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR)

Desta forma, esta unidade de educação infantil tem como foco para a execução de suas atividades, a subdivisão de grandes áreas, de forma a corroborar com os intentos e Direitos de Aprendizagem na Educação Infantil.

ÁREA: ARTES

Trabalha-se a arte usando vários tipos de materiais em sala de aula, a fim de estimular e explorar a imaginação

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

e a criatividade das crianças. Atividades lúdicas são essenciais para que elas aprendam a valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.

Objetivo : Desenvolvimento de habilidade artística na criança, reflexão e apreciação durante a atividade, trabalhando o emocional, social e a criatividade. Sendo assim o ensino da arte é um instrumento pedagógico importante para si mesmo. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Sala de aula, todas de acordo com a faixa etária permitida

### ÁREA: MOVIMENTO E MUSICALIDADE

Trabalho através da musicalidade ampliando o potencial de aprendizagem dos alunos, permitindo que a criança desenvolva sua habilidade motora e se movimentando com desenvoltura, com todo o movimento adaptado a um ritmo, um resultado completo de atividades como: cantar, gesticular, bater palmas, pés, pular etc, são fundamentais para o movimento psicomotor da criança.

Objetivo : Desenvolvimento corporal, coordenação motora fina e grossa, conhecimento do corpo humano, higiene pessoal. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Sala de aula, pátio, caixa de som, parque, instrumentos improvisados etc, apropriado a faixa etária.

### ÁREA: NATUREZA E SOCIABILIDADE

Trabalho com que estimule os alunos a entenderem aspectos da vida coletiva em sociabilidade, bem como sua interação com o meio ambiente, sobretudo, o espaço a qual vivem. As atividades serão facilitadas pelas festividades, entendimento de datas comemorativas, trabalho em equipe e brincadeiras lúdicas, bem como, atividades orais e escritas

Objetivo: Exercer atividades com base em músicas e cantigas de rodas que tiveram suas origens em datas comemorativas, desenvolvendo o trabalho em equipe, facilitando a interação e convívio em sociedade. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Sala de aula, pátio, caixa de som, parque, instrumentos improvisados etc, apropriados a faixa etária.

### ÁREA: LINGUAGEM:

Trabalho com que estimule os alunos ao melhor desenvolvimento da linguagem oral e escrita, atividades que estimulam a coordenação motora fina e grossa, vogais, alfabeto e, todas as coisas tem nome.

Objetivo: A base do aprendizado e da alfabetização, cada vogal traz atividades diferentes que vão estimular a curiosidade natural por aprender nomes e palavras. Criatividade através de desenhos e ilustrações para colorir linhas, e muita mais. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Desenvolvidos em sala de aula, com atividades orais e escritas apropriadas a faixa etária.

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

### ÁREA: MATEMÁTICA:

Trabalho com Formas geométricas, dimensão, quantidade, posições, números, conjuntos e sinais.

Objetivo: Fazer com que os alunos aprendam de maneira fácil de divertida, estimulando o raciocínio e a criatividade da criança. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Desenvolvido em sala de aula, através de brincadeiras lúdicas, massinha de modelar, giz de cera, tinta guache, brinquedos etc, apropriado a faixa etária.

No decorrer do ano letivo haverá vários eventos e atividades coletivas como: reuniões, comemorações, dentre outros, onde os responsáveis/familiares participarão, pois dará materialidade a vivência da família no cotidiano da criança, o que é importante para o desenvolvimento infantil, com base no que preconiza as legislações pertinentes de ensino como a BNCC.

### 8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONCESSÃO DE VAGAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MATRÍCULAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PERÍODO DE ADAPTAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES MOTORAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES COGNITIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REUNIÃO DA EQUIPE DO PROJETO		X		X		X		X		X		X
REUNIÕES COM FAMÍLIA		X				X				X		X
ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA C/ FAMÍLIA (atividade fomentada através da aquisição junto ao projeto)			X	X	X		X	X	X		X	
AVALIAÇÃO DO PROJETO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO (equipe e famílias)												X

### 9.. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Função	Formação
01	Cozinheira	Ensino Médio

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

**INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02**

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

05	Monitora / Cuidadora	Ensino Médio
01	Orientadora Pedagógica	Pedagogia
03	Professoras	Pedagogia
01	Serviços Gerais	Ensino Médio

### 10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

#### 10.1 DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES DISPONÍVEIS PARA O PROJETO: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS DISPONÍVEIS PARA O PROJETO

- Recepção com acomodação aos usuários (Adequação prevista no projeto);
- Pátio interno (Adequação prevista no projeto);
- Refeitório;
- Sanitários: Feminino, Masculino e Professores;
- Vestiário;
- Cozinha;
- Despensa;
- Brinquedoteca;
- Berçário;
- Sala de Soneca (Adequação prevista no projeto);
- Salas de Aulas (Adequação prevista no projeto);
- Fraldário;
- Almoxarifado;
- Lavanderia;
- Área de Serviço;
- Área Externa com Playground;
- Área Verde.

#### 10.2 AQUISIÇÕES NECESSÁRIAS

Adaptação de espaço para melhor qualidade do serviço prestado às Crianças e suas famílias dentro da Política de Educação

- Aquisição e instalação de ar condicionados para a climatização das salas de atividades educacionais, bem como, da área comum de convivência para os desenvolvimentos de atividades coletivas;
- Aquisição e instalação de Blindex de vidro para isolamento de área de convivência externa;
- Aquisição de Jogos de cadeira para atividades coletivas com famílias.

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, ONDE DEVERÃO SER DISCRIMINADAS AS DESPESAS DE CUSTEIO E AS DESPESAS DE CAPITAL

Valor Global: R\$ 37.160,00 (Trinta e sete mil, cento e sessenta reais).

Material Permanente	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<u>Ar Condicionado</u> Detalhe: Aparelo de 9.000 BTUS Para instalação nas salas de atividade educacionais e área comum de convivência	6 unidades	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
<u>Instalação de Ar Condicionados</u> nas salas de atividade educacionais e área comum de convivência	6 instalações	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
<u>Cadeiras de Polipropileno</u>	60 unidades	R\$ 156,00	R\$ 9.360,00
<u>Aquisição e Instalação de Vidros Blindex</u> Detalhe: Aparelo de 9.000 BTUS Para instalação nas salas de atividade educacionais e área comum de convivência	12mts X 2mts	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Total Geral R\$ 37.160,00			

### 12. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Ação	Objetivo/Justificativa	Março	Abril
Aquisição de Ar Condicionados	Climatização dos ambientes coletivo, de permanência das crianças, em razão do intenso clima da cidade, sobretudo, pela manutenção da melhor qualidade da permanência das crianças, que voltaram a ser atendidas em capacidade total/presencialmente.	X	
Instalação de Ar Condicionado			X
Aquisição de Cadeiras de Polipropileno	Materiais necessários para a ampliação das atividades coletivas com o núcleo familiar dos atendidos, para o fortalecimento da função protetiva da família, bem como, o estímulo da vivência familiar dentro do universo educacional da primeira infância.	X	
Aquisição e Instalação de Blindex	A Necessidade da adequação do espaço se faz pela necessidade de proteção do espaço coletivo externo para realização de atividades, ficando com proteção do sol intenso e chuva, e, para períodos com que o sol não esteja pegando no espalo externo, possa abrir a área para permitir maior abrangência do espaço coletivo e possibilidades de atividades grupais com família, bem como, atividades pedagógicas com as crianças	X	

## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

### CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**

### 13. PROCESSO DE AVALIAÇÃO (COMO A INSTITUIÇÃO ACOMPANHA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS)

O Método para monitoramento e controle das ações a serem executadas acontecerá através:

- do controle de presença sistemático / diário na Unidade Escolar pelas salas/etapas;
  - de execução de reunião semanal, reservada para HTPC, contendo registro de ata em livro com as devidas assinaturas dos presentes;
  - da elaboração de relatórios por cada profissional/educador de etapa e o arquivo dos mesmos na unidade escolar;
  - da elaboração de relatório geral – correspondente ao serviço, de maneira periódicos, avaliando os impactos e resultados, que serão enviados ao departamento regulador da parceria;
  - Pesquisa de satisfação com as famílias vinculadas à instituição ao final do ano;
- Relatório de Execução do Objeto – ao final da parceria, demonstrando todos os resultados, indicados nos repatórios periodicos, contendo as análises técnica da equipe envolvida.

Em relação a aplicabilidade dos recursos com esta parceria,

- Maior aplicação de atividades coletivas no espalo externo;
- A avaliação se dará através do desenvolvimento de atividades no espaço coletivo, e a percepção em análise dos profissionais e familiares do mesmo, aferida pelos relatórios dos profissionais envolvidos;
- Relatório dos profissionais de aplicabilidade pedagógica, sobre o impacto da ambiencia nas salas coletivas.

### 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Global: R\$ 37.160,00 (Trinta e sete mil, cento e sessenta reais).

FONTE	MARÇO	ABRIL
FunDCAD		
Aquisição de Ar Condicionados	R\$ 10.800,00	
Instalação de Ar Condicionado		R\$ 3.000,00
Cadeiras de Polipropileno	R\$ 9.360,00	
Aquisição e Instalação de Vidros Blindex	R\$ 14.000,00	
Total Geral: R\$ 37.160,00		

# ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

## CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70


**Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP**


### 15. PLANILHA DE DESPESAS (CUSTEIO/CAPITAL)

DESPESA DE CAPITAL	MARÇO	ABRIL
Aquisição de Ar Condicionado	R\$ 10.800,00	
Cadeiras de Polipropileno	R\$ 9.360,00	
TOTAL: R\$ 20.160,00		
DESPESA DE CUSTEIO	MARÇO	ABRIL
Instalação de Ar Condicionado		R\$ 3.000,00
Aquisição e Instalação de Vidros Blindex	R\$ 14.000,00	
TOTAL: 17.000,00		
		TOTAL GERAL: 37.160,00

Barretos, 28 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Rubens Donizetti Lopes  
Responsável legal pela Instituição  
Presidente

  
Renata Silva da Graça  
Responsável Técnica pelo Projeto  
Coordenadora Pedagógica

  
\_\_\_\_\_  
Camila Barbosa Vieira  
Elaboração do Projeto  
Assistente Social / CRESS: 48.648